

SUMÁRIO	Página
1 Objetivo	1
2 Definições	1
3 Instalação	1
4 Condições Preliminares.....	2
5 Execução do Ensaio	2
6 Resultados	2
ANEXO - Figura	3

1 OBJETIVO

Esta Norma prescreve o método para avaliação da capacidade de transposição de fosso das viaturas utilizadas no Exército Brasileiro.

2 DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta Norma, é adotada a seguinte definição:

Carga Simulada

Carga cujo peso e disposição reproduzem o peso, a distribuição de massas e a localização do centro de gravidade da carga útil.

3 INSTALAÇÃO

Fosso de configuração idêntica à representada na Figura do Anexo, construído com piso de concreto de cimento "Portland" e com resistência estrutural suficiente para suportar os esforços próprios do ensaio. As superfícies do fosso e das pistas de aproximação devem ser lisas e estarem secas, limpas e isentas de materiais soltos.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO TECNOLÓGICO DO EXÉRCITO

Palavras-chave: Viatura | Aprovação: BI 036 de 28.02.89 - CTEX
Obstáculo |
Fosso | Homologação: BI 028 de 11.04.89 - SCT

4 CONDIÇÕES PRELIMINARES

Para execução do ensaio, a viatura deve estar lubrificada, completamente abastecida e regulada, tudo conforme as especificações do fabricante bem como com a carga útil ou simulada.

5 EXECUÇÃO DO ENSAIO

5.1 Operar a viatura, em estrada, por um período de tempo suficiente para atingir as condições normais de funcionamento especificadas pelo fabricante.

5.2 Aproximar a viatura do fosso e, em velocidade reduzida, tentar a transposição do mesmo. Manter o eixo longitudinal da viatura sempre normal às bordas do obstáculo.

5.3 Fazer observações com vistas à ocorrência e ao registro de:

- a) eventuais contatos, com o piso ou as bordas do fosso, de outras partes da viatura que não rodas ou lagartas;
- b) danos a quaisquer dos sistemas da viatura.

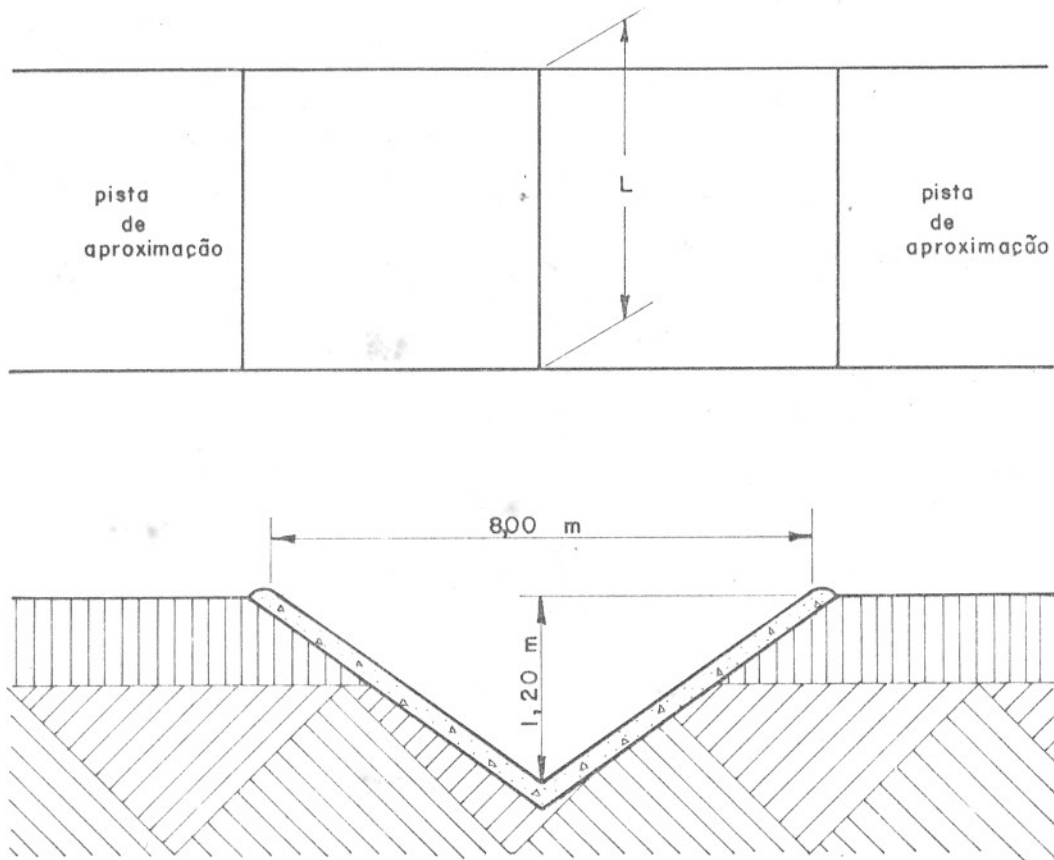
6 RESULTADOS

6.1 O resultado do ensaio é expresso pelo sucesso ou insucesso da viatura em transpor o fosso em, no máximo, duas tentativas.

6.2 Considerar como sucesso, a completa ultrapassagem do fosso, sem ocorrência de quaisquer dos eventos citados na seção 5.3.

/ANEXO

ANEXO - FIGURA



L - largura - no mínimo, igual a uma vez e meia a largura da viatura

Figura - Fosso